



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047 – GPTV, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.^a **Verônica dos Santos Lima**, Coordenadora, inscrita no CPF/MF sob o nº. 065.960.204-01, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 06 (seis) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2024, para participar do Encontro Nacional Educação no Campo, das Águas e das Florestas, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 20 de Fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito